

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1585451

Sooretama

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2024

Ata nº SERP 0105/2025

Processo nº 2024-TJN79

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Medicamentos PERP.

Recurso/Ficha: 174

Processo Adm.: 5907/2025

EMPRESA: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

CNPJ: 04.099.395/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$: 700,00 (setecentos reais)

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI

Protocolo 1586212

Aditivo

4º ADITIVO CONTRATO Nº 167/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

CONTRATADO: LICINEIA MACHADO SANTOS MOLINÁRIO

CNPJ: 094.XXX.XXX-85

Objeto: Prorrogação de Prazo e valor.

VALOR R\$: 4.500,00 (Quatro Mil, e Quinhentos reais).

FICHA: 373

PROCESSO:5382/2025

Protocolo 1586215

Venda Nova do Imigrante

Despacho

EXTRATO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Extrato da 1ª Certidão de Apostilamento do **Termo de Colaboração Nº 005/2024** - Processo Nº 27985/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAÉ)** de Venda Nova do Imigrante/ES, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, tendo como OBJETO prorrogar

a vigência da parceria e redistribuir as despesas de custeio, alterando o Tópico **6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** e Tópico **9 - PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES / PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA** do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração; sendo a presente Certidão de Apostilamento publicado também no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Gestora da Parceria: **Claudiana Ferrandi**, matrícula nº **960520**. PERÍODO: **28/11/2024 a 30/09/2025**. DATA DE ASSINATURA: **03/07/2025**.

Letícia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Protocolo 1585822

Viana

Decreto

DECRETO Nº 149/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA POR TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PASTOR GEDELTI VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município de Viana pelo prazo de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Fundador e Presidente da Igreja Cristã Maranata Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros, em 05 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 05 de julho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1586525

Edital

RESULTADO DE ENTREVISTA DOS EDITAIS EDITAL/SEMED/Nº005/2025 E EDITAL/SEMED/Nº006/2025 PARA FORMADOR E COORDENADOR MUNICIPAL DAS AÇÕES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES)

Viana/ES, 08 de julho de 2025.

Resultado da Entrevista do Processo Seletivo para Bolsista/Coordenador e Bolsista/Formador Municipal do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo-PAES no Município de Viana/ES.